

EDITAL Nº 02/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2014

RETIFICA OS ITENS “5.6.3” E “5.6.6” E PRORROGA PRAZO PARA INSCRIÇÕES.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2014, nomeada pela Portaria nº 281/2014, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, **RETIFICA os itens “5.6.3” e “5.6.6”**, do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2014, destinado à contratação de Técnico em Enfermagem e Motorista Classe B:

<p>5.6.3. Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, estágios (extracurriculares), anotação na Carteira de Trabalho (CTPS) e Declaração de Tempo de Serviço, desde que relacionados com o cargo de inscrição (participante ou palestrante, painelistas ou organizador), com a data de início do evento dentro dos últimos cinco anos, contados da data de encerramento do período para entrega dos títulos, de acordo com o descrito ao lado:</p> <p>* Carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: - 01 dia: 08 horas - 01 mês: 80 horas</p> <p>* Carga horária definida em anos, será dividida em 12 meses e sua proporcionalidade.</p>	I. Até 10 horas	12	85
	II. De 11 a 50 horas	13	
	III. De 51 a 100 horas	15	
	IV. De 101 a 360 horas	20	
	V. Acima de 360 horas	25	
.....			
<p>5.6.6. Para comprovação do item 5.6.3 desta Grade, o comprovante deverá ser diploma, certificado de conclusão do curso, declaração ou atestado, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedido pela mesma e CTPS. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida. A anotação na Carteira de Trabalho (CTPS) deverá ser exclusivamente como Técnico em Enfermagem.</p>			

Comunica também que **fica prorrogada até o dia 29 de setembro de 2014** as inscrições para os cargos de Técnico em Enfermagem e Motorista Classe B, conforme Edital nº 01/2014.

Pinhal Grande, 23 de setembro de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA